



República Federativa do Brasil

ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL N.º 0001/2021

Banda Filarmônica 8 de Junho

A Secretaria de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, por meio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de músicos para o Programa Bolsa Músico, no âmbito das atividades da Banda Filarmônica 8 de junho, nos termos da Lei Municipal 405/2017.

1. DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Estão sendo oferecidas 30 (trinta) bolsas no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o Programa Bolsa Músico, no âmbito das atividades da Banda Filarmônica 8 de junho.

1.1.1. As vagas ofertadas no item no item 1.1, não se destinam aos músicos do quadro efetivo da respectiva banda.

1.2. Para pleitear a concessão da Bolsa Músico, o candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

1.2.1 – Ter entre idade mínima de 14 (quatorze) anos de idade;

1.2.2 - Tocar um instrumento dentre o rol dos instrumentos da respectiva banda filarmônica;

1.2.3 – Ler partitura;

1.2.4 – Ser residente e domiciliado em São Sebastião do Umbuzeiro-PB;

1.2.4.1 – Tal comprovação far-se-á, mediante:

a) Comprovante de residência em nome do candidato (Conta de energia, fatura e/ou correspondência);

OBS: Em se tratando de menor de 18 anos, tal comprovante poderá ser em nome do(s) genitor (es) e/ou responsável (eis) legal (is) do (a) candidato (a), nesse caso, apresentar também certidão de nascimento do candidato e documento de identificação do (s) genitor(es) e/ou responsável (eis) legal (is).

b) Domicílio eleitoral em São Sebastião do Umbuzeiro-PB, comprovado através de Título Eleitoral e ou Certidão de Quitação Eleitoral.

OBS: Em se tratando de menor de 16 anos, tal condição aplicar-se-á a (os) genitor (es) e/ou responsável (eis) legal (is) do (a) candidato.



República Federativa do Brasil
ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1.3. A concessão da Bolsa-Músico não gera qualquer vínculo entre o beneficiário e a administração pública municipal.

1.4. O beneficiário da Bolsa-Músico fará jus a mesma por até 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas entre os dias **26 a 30 de julho de 2021**, presencialmente no endereço: Rua Frei Fernando, s/n - Centro - CEP: 58.510-000 - São Sebastião do Umbuzeiro – PB – Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

2.2 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar cópia e original da seguinte documentação, a qual será conferida por servidor no ato de inscrição:

2.2.1 – RG e/ou CNH.

OBS: Em se tratando de menor de 18 anos, caso o candidato não possua RG, deverá apresentar a sua Certidão de Nascimento e documento (s) (RG e/ou CNH) do(s) genitor (es) e/ou responsável (eis) legal (is).

2.2.2 – CPF.

2.2.3 – Comprovante de Residência em nome do Candidato (Conta de energia, fatura e/ou correspondência);

OBS: Em se tratando de menor de 18 anos, tal comprovante poderá ser em nome do(s) genitor (es) e/ou responsável (eis) legal (is).

do (a) candidato (a), nesse caso, apresentar também certidão de nascimento do candidato e documento de identificação do (s) genitor(es).

2.2.4 – Título Eleitoral e/ou certidão de quitação eleitoral;

OBS: Em se tratando de menor de 16 anos, tal condição aplicar-se-á a (os) genitor (es) e/ou responsável (eis) legal (is) do (a) candidato.

2.2.5 – Autorização do(s) genitor (es) e/ou responsável (eis) legal (is), em se tratando de candidato(a) menor de 18 anos conforme Anexo II.

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada em etapa única, especificada a seguir:

3.1.1. A etapa, de caráter classificatório e eliminatório, far-se-á por meio de leitura de uma partitura e execução de uma música à primeira vista, constantes no seguinte rol:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E
LAZER

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Saudade da Minha Terra, Dois Corações, Cisne Branco, Batista de Melo, Hino Nacional Brasileiro, Hino do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Parabéns pra você, Asa Branca, Luar do Sertão.

3.2. Até 03 (três) dias após o fim do período de inscrições será publicada a relação constando nome dos candidatos inscritos e aptos a realizarem execução/audição conforme item “3.1.1”;

3.3. O candidato deverá comparecer a sede da Banda Filarmônica 8 de Junho, na Avenida Vicente Pedro, s/n - Centro - CEP: 58.510-000 - São Sebastião do Umbuzeiro – PB, 30 (trinta) minutos antes do início da prova, a fim de ser identificado, munido de: Documento de identificação oficial com foto;

3.4. A não participação do candidato no processo de avaliação e audição, em qualquer hipótese, implicará em sua desclassificação do presente processo seletivo.

3.5. A nota final será obtida pela média aritmética simples das notas dos seguintes quesitos:

3.5.1 Execução Instrumental;

3.5.1.1 Será pontuada a execução, desenvoltura e aptidão do candidato no ato de interpretação de 01 (uma) música escolhida dentre o rol constante no item 3.1.1. A respectiva escolha deverá ser feita no ato de inscrição de candidato;

3.5.1.1.1. Em se tratando de instrumentos percussivos, o candidato “acompanhará” a execução de música constante no rol do item “3.1.1”.

3.5.2. Leitura de Partitura;

3.5.2.1 Será pontuada a capacidade de leitura, interpretação e domínio pelo candidato.

3.6. Serão classificados e aprovados os candidatos que obtiverem maior nota até o preenchimento das vagas ofertadas; A nota final será obtida pela média aritmética simples das notas dos quesitos “3.5.1” + “3.5.2”.

3.7. Em caso de empate, será aprovado que obtiver maior nota no item 3.5.1. Remanesendo o empate, será aprovado o candidato que obtiver maior nota no item 3.5.2. Persistindo o empate, será aprovado o candidato mais velho.

3.8. A duração máxima da prova/audição, será de 15 (quinze) minutos para cada candidato.



República Federativa do Brasil
ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.8.1 A prova/audição poderá ser realizada por mais de um candidato de modo simultâneo, desde que se trate da execução da mesma música, e em comum acordo entre os candidatos, previamente comunicada a comissão avaliadora.

3.9 A prova/audição, bem como avaliação disposta no item no item 3.6 será conduzida.

4. RESULTADO

4.1. O resultado final será publicado no dia **18 de agosto de 2021**.

5. MATRÍCULA

5.1. O(s) candidato(s) contemplado(s) deverá(ão) comparecer impreterivelmente entre os dias **19 a 20 de agosto de 2021**, com a seguinte documentação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer:

5.1.1. Cópia do RG, CNH ou Certidão de nascimento;

5.1.2. 01 foto 3x4;

5.2. Caso o candidato não compareça no dia e horário estabelecidos no item 5.1 deste Edital para a confirmação da matrícula, a vaga será preenchida pelo respectivo candidato imediatamente pela inferior na lista classificatória.

5.3. Local de matrícula:

Rua Frei Fernando, s/n, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro - PB, CEP: 58510-000. Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

5.4 Horário:

Das 08h00min às 13h00min.

6. CRONOGRAMA

Divulgação do edital: **26 de agosto de 2021;**

Início do período de inscrições: **26 de agosto de 2021;**

Divulgação da relação de inscrições deferidas: **03 de agosto 2021;**

Período para interposição recursal: **De 03 de agosto a 04 de agosto 2021;**

Divulgação da relação dos candidatos aptos a realizar a etapa prevista no item "3.1.1": após análise de eventual interposição recursal: **06 de agosto 2021;**

Realização da Audição: **10 de agosto de 2021;**

Divulgação do resultado preliminar: **De 12 de agosto de 2021;**



República Federativa do Brasil
ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Período para interposição recursal: **De 13 a 16 de agosto de 2021;**

Divulgação do resultado final: **18 de agosto de 2021;**

Período de matrícula: **De 19 a 20 de agosto de 2021.**

7. DOS RECURSOS

7.1 Eventual interposição recursal deverá ser apresentada de forma escrita, com descrição sucinta do objetivo da mesma, e assinatura do solicitante em duas vias de igual teor e forma.

7.1.1 A investidura de que trata o item 7.1 deverá protocolada na Rua Frei Fernando, s/n, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro - PB, CEP: 58510-000. Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, nos prazos dispostos no item 6 deste edital.

7.1.1.1 Serão desprezadas quaisquer interposições recursais não condizentes com o item 7 deste edital.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os atos deste Processo Seletivo serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro.

8.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas instituída pela Portaria Nº GCPE 190/2021.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 23 de julho de 2021.

CÍCERO ROMÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer



República Federativa do Brasil

ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ANEXO I

Formulário de Inscrição

NOME			
CPF		RG	
ENDEREÇO			
IDADE		SEXO	
INSTRUMENTO			
MÚSICA			

Declaram-se verdadeiras as informações ora prestadas.



CANDIDATO (A)

SERVIDOR (A)

Documento em duas vias de igual teor e forma.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, ____ de julho de 2021.



República Federativa do Brasil
ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ANEXO I

Termo de Autorização

Eu, _____,
CPF nº _____, genitor (a) e/ou responsável legal, pelo (a)
candidato (a) abaixo descrito, AUTORIZO a sua submissão ao presente Processo
Seletivo, para fins de ingresso do (a) mesmo (a) no Programa Bolsa Música no
âmbito das atividades da Banda Filarmônica 08 de junho, nos termos do art. 6º da
Lei Municipal nº 405/2017.

Candidato(a)

NOME			
CPF		RG	
ENDEREÇO			
IDADE		SEXO	

Declaram-se verdadeiras as informações ora prestadas.

GENITOR (A) E/OU RESPONSÁVEL LEGAL

SERVIDOR (A)

Documento em duas vias de igual teor e forma.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, ____ de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E
LAZER

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ANEXO III

Formulário de Avaliação

NOME				
CPF			RG	
INSTRUMENTO				
MÚSICA				
AVALIAÇÃO EM GRUPO	SIM		NÃO	

Quadro de Avaliação

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
3.5.1	Execução Instrumental: Será pontuada a execução, desenvoltura e aptidão do candidato no ato de interpretação de 01 (uma) música escolhida dentre o rol constante no item 3.1.1.	
3.5.2	Leitura de Partitura: Será pontuada a capacidade de leitura, interpretação e domínio pelo candidato.	
NOTA FINAL	A nota final será obtida pela média aritmética simples das notas dos quesitos "3.5.1" + "3.5.2".	

Observações: As notas a serem atribuídas na presente avaliação em cada item será de 0 (zero) à 10 (dez), contemplando, a critério da comissão, nota(s) com casas decimais. Importante: Para fins de composição da nota final poderão ser usadas até duas casas decimais.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Josenaldo Cândido da Silva

Carlos Gley Rebouças

Erivaldo José da Costa

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, ____ de agosto de 2021.